

Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Fernandez Dias.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção, na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, da presente **MOÇÃO DE PESAR**, manifestando sua solidariedade e condolências à família e aos amigos pelo falecimento do Sr. **Paulo Fernandes Dias**, cuja trajetória foi marcada por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do turismo baiano.

Paulo Fernandes Dias construiu uma carreira pautada pela dedicação, competência e visão empreendedora. Foi diretor do Hotel Pestana, empreendimento que contribuiu significativamente para fortalecer a infraestrutura turística da Bahia e consolidar o Estado como um dos principais destinos turísticos do país.

Reconhecido por sua atuação no setor, teve importante participação na Câmara de Turismo, onde trabalhou com empenho em prol do fortalecimento da atividade turística, incentivando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, à geração de empregos e à valorização das potencialidades da Bahia.

Ao longo de sua vida, dedicou-se com compromisso e responsabilidade às causas ligadas ao turismo, deixando um legado de trabalho, profissionalismo e contribuição para o crescimento do setor, sendo respeitado por colegas, empresários, autoridades e por todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua atuação.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para a Bahia, especialmente ao segmento turístico, que perde um de seus grandes colaboradores e incentivadores. Permanecerão como exemplo sua dedicação, seu espírito público e sua contribuição para o desenvolvimento do Estado.

Diante dessa irreparável perda, este Parlamentar manifesta seu profundo pesar, rogando a Deus que conceda conforto e força aos familiares e amigos neste momento de dor, ao tempo em que solicita que esta Moção seja encaminhada à família enlutada como expressão da solidariedade da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Dê-se conhecimento à família enlutada no endereço:

Sra. Cláudia GrangiernDias – 21 98624-1992 (esposa)

END: Avenida nossa senhora de Copacabana, 1.344/504 – Copacabana – CEP:22.070-010 – Rio de Janeiro – RJ

Sala das Sessões, 28 de julho de 2026.

Deputado Eduardo Salles





Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDUARDO SEIXAS DE SALLES** em **28/07/2026 14:41**

Checksum: **889E41A9B2D4075F1F7B018407F8F89CD070FCC867C0B4E604AFC31D61BB66E8**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.